



## PORTARIA COREN/RN N° 095/2019

*Revoga a Portaria Coren RN n° 037/2019 e Institui a Comissão para realização de estudos preliminares para obtenção da Nova Sede do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017 da secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 540ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 24/01/2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a Portaria Coren-RN nº 037/2019.

**Art. 2º**- Instituir a Comissão para realização de estudos preliminares com o objetivo de embasar o termo de referência e o projeto básico para obtenção da Nova Sede do Coren-RN.

**Art. 3º** Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:

- Roberta Maria Ferreira da Silva-Assessora Administrativa;
- Clécio de Souza Góis – Assessor da UIRC;
- Aldeíse de Assis Costa- Agente de T.I.

**Art. 4º**- Nomear o Assessor da UIRC, Clécio de Souza Góis, como Coordenador da Comissão.

**Art. 5º**- A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a Diretoria deste Regional, o documento referenciado por esta Portaria.

**Art. 6-º** O Coordenador nomeado por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

**Art. 7º** - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

**Art. 8º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 29 de maio de 2019.



**Silvia Helena dos Santos Gomes**

Coren-RN n. º 52113-ENF

**Presidente**



**Walmira Maria de Lima Guedes**

Coren-RN n. º 31018 –ENF

**Conselheira Secretária**